

**DOCUMENTO ORIENTADOR – Pró-EPPExI,  
de 17 de abril de 2017.**

*Dispõe sobre os procedimentos para  
seleção e registro de Doutorado  
Sanduíche.*

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - Pró-EPPExI, da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para seleção e registro de Doutorado Sanduíche, estabelece que:

**Art. 1º** O Doutorado Sanduíche da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul consiste na concessão de oportunidades de aprofundamento teórico, coleta ou análise de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese, desenvolvido por doutorandos externos à Universidade em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em Grupos de Pesquisa internos institucionalizados ou por doutorandos internos à Universidade em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa nacionais ou estrangeiras.

**§ 1º** O Doutorado Sanduíche/Unisul configura-se em duas modalidades:

I – Modalidade Interna, quando o doutorado sanduíche for desenvolvido pelo doutorando oriundo de outra IES em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em Grupos de Pesquisa institucionalizados da Unisul;

II – Modalidade Externa, quando o doutorado sanduíche for desenvolvido pelo doutorando da Unisul em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ou em Grupos de Pesquisa, ou em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, nacionais ou estrangeiras.

**§ 2º** É facultativo à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - Pró-EPPExI publicar Editais para o Doutorado Sanduíche/Unisul na modalidade interna, desde que solicitados pelos

Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unisul.

**Art. 2º** O Doutorado Sanduíche/Unisul deve ser desenvolvido entre 3 (três) e 12 (doze) meses (1 ano), em ambas as modalidades, não sendo possível renovação.

**Art. 3º** A participação do doutorando na modalidade interna não gera qualquer vínculo empregatício ou funcional com a Universidade do Sul de Santa Catarina, bem como com as respectivas Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa nacionais ou estrangeiras na modalidade externa.

**Art. 4º** A participação do doutorando, em ambas as modalidades, pode ser financiada por agências de fomento mediante bolsas e/ou outros auxílios.

§ 1º Não podem ser utilizados recursos orçamentários da Universidade do Sul de Santa Catarina para financiar doutorado sanduíche na modalidade interna, exceto no que concerne à gratuidade dos serviços de ensino e pesquisa.

§ 2º Não podem ser utilizados recursos orçamentários da Unisul para financiar o doutorado sanduíche na modalidade externa, exceto a manutenção do salário regular do doutorando durante o tempo de execução do plano de trabalho, em caso de vínculo empregatício, conforme Resolução GR N° 197/2017, de 5 de abril de 2017, que normatiza o Benefício Estímulo.

**Art. 5º** A participação de candidatos ao doutorado sanduíche/Unisul, na modalidade externa, em Programas de Doutorado Sanduíche em outras Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa nacionais ou estrangeiras, estará condicionada à entrega dos seguintes documentos abaixo descritos.

I – Formulário de Inscrição (Anexo I).

II – Plano de trabalho, incluindo cronograma de execução das atividades.

III – Comprovante de aceite do plano de trabalho pela instância competente de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa nacionais ou

estrangeiras.

IV – Termo de Compromisso Financeiro (Anexo II).

V – Parecer do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Unisul.

**Parágrafo único.** O candidato deverá entregar os documentos descritos nos itens I, II, III e IV na secretaria do Programa de Pós-graduação que está vinculado, que emitirá Parecer do Colegiado e encaminhará todos os documentos à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

**Art. 6º** A participação de candidatos ao doutorado sanduíche/Unisul, na modalidade interna, estará condicionada à entrega dos documentos abaixo descritos.

I – Formulário de Inscrição (Anexo I).

II – Projeto de pesquisa, incluindo cronograma de execução das atividades.

III – Cópia do diploma de mestre, com validade nacional.

IV – Termo de Compromisso de Doutorando (Anexo III).

V – Termo de Ciência firmado pela instituição empregadora (Anexo IV), no caso de candidatos com vínculo empregatício externo.

VI – Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo IV).

VII – Parecer do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Unisul, e do Professor Supervisor, caso o candidato deseje realizar o pós-doutorado em um dos Programas de Pós-Graduação.

VIII – Parecer do Coordenador do grupo de pesquisa; caso o candidato deseje realizar o pós-doutorado em um dos grupos de pesquisa da Unisul.

**Parágrafo único.** O candidato deverá entregar os documentos descritos nos itens I, II, III, IV, V e VI na secretaria do Programa de Pós-Graduação. O Coordenador emitirá Parecer e encaminhará todos os documentos à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

**Art. 7º** Cabe ao Coordenador do Programa emitir declaração de conclusão do doutorado sanduíche/Unisul na modalidade interna, sendo assinada pelo Coordenador e pelo Supervisor; sua validação na Instituição de origem, é responsabilidade do doutorando.

**Art. 8º** Está vedada a cobrança de valores ou taxas para a consecução do plano de trabalho do doutorado sanduíche/Unisul.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa não se aplica a colaboradores da Unisul, que deverão seguir o trâmite da Resolução GR Nº 197/2017, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre o Benefício Estímulo para Colaboradores.

**Art. 10.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

**Art. 11.** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Tubarão, 17 de abril de 2017.**

**Hércules Nunes de Araújo  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa,  
Pós-Graduação, Extensão e Inovação**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### I – Dados do Doutorando

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade / Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone (res): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone (com): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### Anexar

- Cópia do Diploma de Mestre, com validade nacional.
- Cópia do RG ou RNE(para estrangeiros).
- Cópia do CPF.

#### II – Dados do Docente Supervisor

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

#### III – Dados do Programa de Doutorado-sanduiche solicitado

Descrição do Plano de trabalho (objetivos e justificativa): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Vigência do doutorado sanduiche: Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Modalidade: (\_\_\_\_) Interna (\_\_\_\_) Externa

IV – Possui bolsa? (\_\_\_\_) Sim Agência Financiadora: \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_) Não

## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO FINANCEIRO**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para participar do Doutorado Sanduíche/Unisul, declaro estar ciente das regras e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las e cumpri-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo manter meus compromissos financeiros com esta IES, conforme acordado em contrato acadêmico.

Tubarão, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Doutorando

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE DOUTORANDO**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para participar do Doutorado Sanduíche/Unisul declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometer-me a observá-las e cumpri-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Doutorado Sanduíche não gera vínculo empregatício com a Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Tubarão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Doutorando

Nome e assinatura do Supervisor - Prof. Dr.

Assinatura do Presidente do Colegiado do PPG

## **ANEXO IV**

### **TERMO DE CIÊNCIA**

\_\_\_\_\_, (EMPRESA OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede à Rua \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_ (PRESIDENTE/DIRETOR/REITOR), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declara estar ciente e concordar com a participação de \_\_\_\_\_ (NOME DO DOUTORANDO) no Doutorado Sanduíche/Unisul, pelo prazo de \_\_\_\_\_, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Universidade do Sul de Santa Catarina.

Tubarão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Assinatura do Doutorando



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

\_\_\_\_\_(NOME),  
\_\_\_\_\_(QUALIFICAÇÃO  
-RG, CPF E PROFISSÃO) para fins de inscrição no Doutorado Sanduíche/Unisul, declaro conhecer e comprometer-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade do Sul de Santa Catarina em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título " \_\_\_\_\_ " (TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA), e comprometo-me ao que segue.

1. Comunicar à Agência Agetec sobre o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade do Sul de Santa Catarina como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, reservando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Agência Agetec, da Universidade do Sul de Santa Catarina, a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
5. Indicar minha vinculação à Universidade do Sul de Santa Catarina aos Produtos (artigos, livros ou outro) que forem desenvolvidos no Doutorado Sanduíche/Unisul.
6. Comunicar ao Programa de *Stricto Sensu* no qual estou inscrito(a) no Doutorado Sanduíche/Unisul a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição pública ou privada com fins acadêmicos ou trabalhistas.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso: